

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
SECRETARIA DE OBRAS**

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA CASA DA CRIANÇA
LOCAL: RUA WANDA DA SILVA ANDRADE,152, BAIRRO BELA VISTA
CATAGUASES-MG**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

SECRETARIA DE OBRAS

I. OBJETIVO

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços relativos à execução de reforma da casa da criança no município de Cataguases - MG. É propósito, também, deste memorial descritivo, complementar as informações contidas nos projetos, elaborar procedimentos e rotinas para a execução dos trabalhos, a fim de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto dos usuários, como dos funcionários da empresa contratada.

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica da Prefeitura Municipal de Cataguases - MG, através de profissional (is) devidamente habilitado(s) e designado(s). A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.
2. Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da contratada, esta deverá apresentar solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada.
3. A Contratada deverá ter à frente dos serviços, responsável técnico, devidamente habilitado, além de ter encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.
4. A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no projeto e nas especificações.
5. Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como providências quanto a legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.
6. Os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, aprovada pela Prefeitura Municipal de Cataguases - MG, através da fiscalização da obra.
7. Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

SECRETARIA DE OBRAS

ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão-de-obra qualificada, em tempo hábil para que não venha a prejudicar o Cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

8. No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno de encargos e especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.

9. Os serviços a serem executados são de caráter comum e de baixa complexidade na área da engenharia, tratando-se de intervenção em local público já consolidado.

III. DIRETRIZES GERAIS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

Neste local deverá ser colocada a placa da obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 1,50 x 3,00 m de acordo com os padrões da Prefeitura Municipal de Cataguases - MG.

2. DEMOLIÇÃO

2.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO – AZULEJO, CERÂMICO, ETC.

Deverá ser demolido todos revestimentos cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, indicados no projeto.

2.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Demolição manual de piso cerâmico ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive demolição de contrapiso, transporte e retirada do material demolido.

2.3 CARGA DE MATERIAL

O material deve ser carregado para ser transportado com caminhão.

2.4 TRANSPORTE DE MATERIAL

O transporte será feito por caminhões basculantes para áreas definidas pela fiscalização. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m³. Transporte de material de qualquer natureza em caminhão. (dentro do perímetro urbano).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

SECRETARIA DE OBRAS

3. PISOS E REVESTIMENTO

3.1 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO

Deverá ser executado uma camada de regularização com espessura 25mm, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).

3.2 PISO CERÂMICO

Deverá ser executado piso cerâmico em todos os locais indicados em planta baixa (pavimentação interna) em cerâmica de 1ª qualidade PEI V, em dimensão usual do mercado atendendo as especificações de projeto e do fabricante no que se refere a sua colocação. Os padrões serão definidos posteriormente juntamente com o autor do projeto, devendo o mesmo ser rejuntado nas distâncias recomendadas pelo fabricante.

3.3 PISO CIMENTADO NATADO COM ACABAMENTO QUEIMADO

Os cimentados, sempre que possível, serão obtidos pelo simples sarrafeamento, desempenho e moderado alisamento do próprio concreto da base, quando ainda plástico. Nos locais em que isto não for possível, usa-se argamassa de cimento areia com traço volumétrico de 1:3. As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas e mantidas conservadas sob permanente umidade durante 7 dias após sua execução. A espessura será de 30 mm, não sendo em nenhum ponto inferior a 10 mm. Piso cimentado natado com acabamento queimado, argamassa 1:3, juntas pl 17 x 30 e = 3 cm, com junta de 1 x 1 m.

3.3 RODAPÉ DE CERÂMICA

Os rodapés cerâmicos serão das mesmas peças usadas em todo projeto e terão altura de 10cm; serão assentados como o piso, porém embutidos no revestimento das paredes, de modo que não haja ressalte entre a superfície dessas e do rodapé.

3.4 REVESTIMENTO COM AZULEJO

O revestimento em placas cerâmicas 15x15cm, linha branco retificado, brilhante, junta a prumo de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo.

4. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
SECRETARIA DE OBRAS

4.1 PLACA FOTOLUMINESCENTE TIPO S3

Placa fotoluminescente para sinalização de emergência, tipo "s3", dimensão (380x190) mm, inclusive fixação.

4.2 PLACA FOTOLUMINESCENTE TIPO S2

Placa fotoluminescente para sinalização de emergência, tipo "s2", dimensão (380x190) mm, inclusive fixação.

4.3 PLACA FOTOLUMINESCENTE TIPO S12

Placa fotoluminescente para sinalização de emergência, tipo "s12", dimensão (380x190) mm, inclusive fixação.

4.4 PLACA FOTOLUMINESCENTE TIPO E5

Placa fotoluminescente para sinalização de emergência, tipo "e5", dimensão (300x300) mm, inclusive fixação.

4.5 EXTINDOR DE INCÊNDIO

Extintor de incêndio tipo pó químico 20-b:c, capacidade 6 kg.

4.6 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

Luminária de emergência autônoma, tipo led potência total de 2w, fornecimento e instalação.

4.7 PONTO DE SOBREPOR PARA UMA TOMADA PADRÃO

Ponto de sobrepôr para uma (1) tomada padrão, três (3) polos (2p+t/10a-250v), com placa 4"x2" de um (1) posto, com eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20mm (3/4"), fixado na alvenaria/teto e cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo lshf/atox, não halogenado, seção 2,5mm² (70°C-450/750v), com distância de até dez (10) metros do ponto de derivação, inclusive fornecimento, instalação, condutele em alumínio, conexões, suporte e fixação do eletroduto.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços e antes da entrega da obra, proceder-se-á à limpeza geral da mesma, com as seguintes observações: As ferragens das esquadrias e os metais sanitários, cromados ou niquelados, serão limpos com removedor adequado, para recuperação do brilho natural; As manchas e respingos de tinta no piso serão retiradas com removedor adequado e palha de aço fina; As instalações deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento; Todo o entulho será retirado do local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
SECRETARIA DE OBRAS

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sinalização provisória da obra, inclusive desvio de tráfego: Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

Cataguases – MG, 24 de janeiro de 2025.



Responsável Técnico
Cláudia Reis Portilho
Engenheira Civil CREA MG 54.120/D